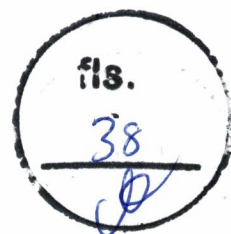




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
Gabinete do Prefeito




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede sito à 2ª Rua, esquina com a Travessa 14, Centro, Soure, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto de Lima Gouvea, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 4021162 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.585.062-34, **ATESTA** que o Escritório **BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.123.655/0001-36, com sede sito à Av. Governador José Malcher, nº 168, Sala 110, Nazaré, Belém (PA), através de seu sócio **ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO**, advogado, inscrita na OAB/PA sob o nº 12.502, prestou técnicos especializados em Consultoria Jurídica para o Município de Soure, mais especificamente nas áreas de licitações e contratos administrativos, produção legislativa, direito tributário e demais atos administrativos próprios do Poder Executivo ora contratante, sendo todos realizados com excelência, haja vista todo o zelo e diligência na forma de atuação do representante legal da empresa e, principalmente, o atendimento pleno aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tudo considerando a especialidade da matéria em questão.

Outrossim, reitera que os serviços foram prestados no período de 07.01.2017 à 31.12.2020.

Soure (PA), 31 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Augusto de Lima Gouveia**  
Prefeito



## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ELY BENEVIDES, CPF nº 749.637.082-72**

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

**ESTADO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: MROSC - TURMA 1**

no período de 17 de Janeiro de 2018 a 6 de Fevereiro de 2018

com carga horária de 20 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 74,70

Brasília, 6 de Fevereiro de 2018

**Antonio Helder Medeiros Rebouças**

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



fls.

39



## PROGRAMA DO CURSO

# ESTADO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: MROSC - TURMA 1

- Módulo I - MROSC: Uma agenda ampla
  - Unidade I - Uma agenda ampla
  - Unidade II - Lei 13.019/2014 - Uma conquista social
  - Unidade III - Organizações da Sociedade Civil: Parcerias importantes para as políticas públicas
- Módulo II - O que muda com a Lei nº13.019, de 2014?
  - Unidade I - Aspectos Gerais
  - Unidade II - O que muda para as organizações da sociedade civil?
  - Unidade III - O que muda para a administração pública?
  - Unidade IV - O que muda para os órgãos de controle?
- Módulo III - As Etapas de uma Parceria
  - Unidade I - Planejamento
  - Unidade II - Seleção e Celebração
  - Unidade III - Execução
  - Unidade IV - Monitoramento e Avaliação
  - Unidade V - Prestação de Contas

**Fundamentação legal:** Resolução nº 11, do Senado Federal, de 07/07/2017.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**D12XW2cjKe**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima

fls. 40



# Certificado

Certificamos que **Ely Benevides de Sousa Neto** portador(a) da Carteira de Identidade n° 12.502 OAB/PA participou do **Curso de Licenciamento Ambiental** promovido pela **Maxiambiental Treinamentos Ltda.**, com carga-horária de 20 horas/aula, realizado nos dias 12 e 13 de Setembro de 2015 na cidade de Belém/PA.

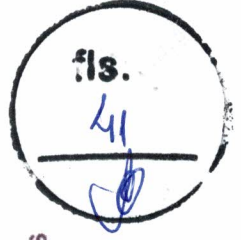
Curitiba, 13 de Setembro de 2015.



Neusa Maria Emidio  
Instrutora do Curso



Mafalda de Andrade  
Maxiambiental Treinamentos



Certificamos que:

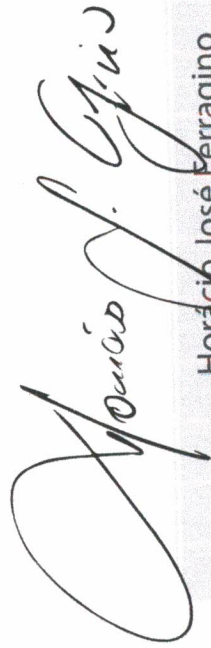
**Ely Benevides de Sousa Neto**

participou do CURSO ONLINE

**SANÇÕES, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DE RISCOS E  
DE COMPLIANCE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

realizado entre os dias 24 a 28 de maio de 2021, com carga horária de 20 (vinte) horas.

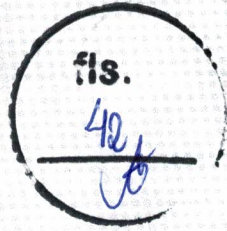
São Paulo, 28 de maio de 2021.



Horácio José Ferragino  
Coordenador Técnico



Sonia Lúcia Pereira de Moura  
Diretora Executiva



Apresentação detalhada do ambiente vigente sobre sanções administrativas, rescisões contratuais e recursos administrativos, destacando as previsões constitucionais relacionadas e a jurisprudência regente das Leis 8.666/93 e 10.520/02

## Penalidades

- Noções Gerais.
- Sanções Administrativas Imputáveis ao Contratado e aos Licitantes.
- Lei 8.666/93.
- Lei no 10.520/02.
- Lei 12.462/11.
- Lei 13.303/2016.
- Do procedimento legal de rescisão.
- Dos princípios constitucionais.
- Da necessidade de instauração de processo administrativo.
- Da competência para a instauração do processo administrativo.
- Da necessidade de notificação.
- Da defesa prévia.
- Da decisão administrativa.
- Do recurso administrativo.
- Dos efeitos do recebimento do recurso.
- Do tramite para a emissão da decisão.
- Da publicidade da decisão e de sua eficácia.
- Das espécies de sanções administrativas e seus aspectos críticos de acordo com o TCU e a jurisprudência.
- Da advertência.
- Da multa.
- Da suspensão do direito de licitar e contratar.
- Da declaração de inidoneidade.
- Do impedimento de licitar e contratar e descredenciamento.
- Da extensão das penalidades.
- Aplicação da Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica.
- É possível a isenção ou atenuação das sanções administrativas em tempos de Covid-19?
- É possível o parcelamento da multa?

## Rescisão contratual

- Das causas autoradoras da rescisão contratual.
- Das modalidades de rescisão do contrato administrativo.
- Da rescisão unilateral.
- Da rescisão amigável.
- Da rescisão judicial.
- Do procedimento legal de rescisão.
- Dos princípios constitucionais.
- Da necessidade de instauração de processo administrativo.
- Da competência para a instauração do processo administrativo.
- Da necessidade de notificação.
- Da defesa prévia.
- Da decisão administrativa.
- Do recurso administrativo.
- Dos efeitos do recebimento do recurso.
- Do tramite para a emissão da decisão.
- Da publicidade da decisão e de sua eficácia.
- Os contratos administrativos em tempos de Covid-19.

## Recursos administrativos

- Definição.
- Princípios norteadores.
- Requisitos recursais.
- Espécies.
- Impugnação ao edital.
- Recurso hierárquico.
- Recurso de representação.
- Recurso de reconsideração.
- Recurso previsto na Lei do Pregão.

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 14 a 16 de julho de 2015, em Belém (PA).*

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Belém (PA), 16 de julho de 2015.

**instituto**  
**CERTAME**

*Alexavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Nildo Cruz Neto*  
Prof. Msc. Nildo Cruz Neto  
Instrutor

15.

44

### **Conteúdo ministrado:**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



# CERTIFICADO

O Grupo CLG certifica que

**ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO**

concluiu o curso livre, na carga horária de 26 horas, de

**ASSESSORIA JURÍDICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

16/08/22 a 18/11/22

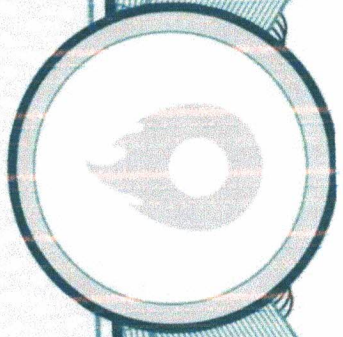
Ementa completa: <https://cutt.ly/51Twtq0>

BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA

**Grupo  
CLG**

1s.

26  
08



Certificamos que

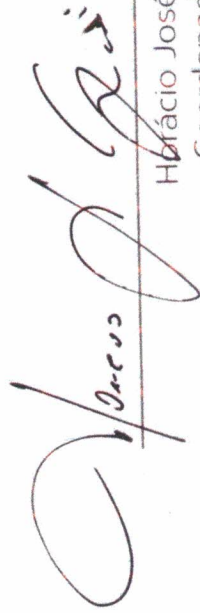
*Ely Benevides de Sousa Neto*

participou do curso

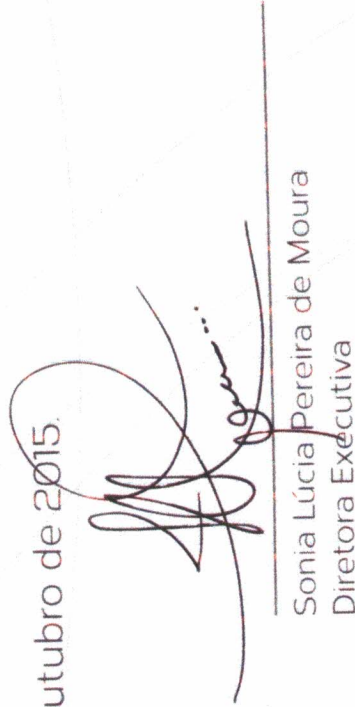
Licitações de Terceirização de Serviços,

realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2015 com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

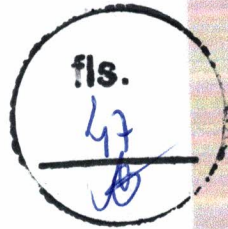
São Paulo, 02 de outubro de 2015.



Hélio José Ferragino  
Coordenador Técnico



Sonia Lúcia Pereira de Moura  
Diretora Executiva



# LICITAÇÕES DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Programa

Edital e contrato – Noções

Edital

- Pregão
- Disposições Integrantes do Edital
- Licitações e Contratações Sustentáveis
- A In 2 e o Edital
- Contrato
- Conceito
- Prazo
- Fiscalização
- Pagamento
- Recomposição da Equação Econômico-financeira

Prática:

- Planilha de orçamento
- Especificações técnicas do objeto
- Preço referencial
- Formas de apuração de preços referenciais
- Composição de preços
- Encargos sociais e trabalhistas
- Benefício e despesas indiretas
- Aceitabilidade e eventual inexecutabilidade dos preços ofertados
- Reajuste de preços

Conceito:

As várias faces da terceirização

- Conceito
- Eficiência
- Objetos Passíveis de Terceirização – Algumas Previsões Legais
- Cuidados e Exigências
- Vantagens

Os estudos de serviços terceirizados no estado de São Paulo – Um exemplo

- Os estudos
- Resultados e Produtos Esperados
- Exercício para Escolha de uma Solução

Instrução normativa SLTI/MPOG No 02. 30 de abril de 2008 e suas respectivas alterações

A Quem Se Destina – Alcance Além de sua Previsão

Planejamento da licitação de serviços – Noções

- Processo de Contratação
- Pressupostos da Licitação

fls.

48

2

**CARGA HORÁRIA****TEMAS ABORDADOS**

- Legislação ambiental aplicável ao Licenciamento Ambiental;
- Sistema Nacional do Meio Ambiente: atribuições e aspectos analisados no licenciamento em cada órgão do sistema;
- Licenciamento Ambiental: Tipos de Licença, objetivo, características das licenças ambientais;
- Atividades sujeitas ao licenciamento;
- Critérios e normas para o licenciamento;
- Níveis de competência para licenciamento ambiental (Lei Complementar nº140/2011);
- Procedimentos para o Licenciamento Ambiental;
- Estudos ambientais necessários para o licenciamento;
- Noções gerais sobre uso e ocupação do solo;
- Atividade prática.

**20 horas/aula****CARGA HORÁRIA TOTAL****Realização:**

**Maxiambiental Treinamentos Ltda.**  
Rua Tibagi, 576, Cj. 506. Centro. Curitiba/PR  
CNPJ: 10.905.797/0001-20

**Professora: Neusa Maria Emidio**  
Geógrafa

fls.

49